

A implementação de um sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho e o impacto na rentabilidade das empresas



Odete Maia Marques

EuroPGS- Projectos de Consultoria de Gestão da Segurança, Lda (empresa autorizada pela ACT para a prestação de serviços externos de higiene e segurança do trabalho)

Um bom sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho permite:

- Melhorar as condições de trabalho
- Melhorar a satisfação dos trabalhadores
- Reduzir o nível de exposição ao risco de acidentes de trabalho
- Reduzir o nível de exposição ao risco de perdas patrimoniais
- Reduzir os custos directos e indirectos das empresas
- Aumentar a competitividade das empresas

Os responsáveis das empresas têm tendência para classificar as despesas efectuadas no domínio da higiene e segurança do trabalho como um custo e não como um investimento.

Este facto deriva da generalidade dos empresários e gestores ainda considerar que o investimento associado à área de segurança no trabalho não origina retornos quantificáveis.

Existe, porém, um conjunto de benefícios, resultantes das boas práticas na área da segurança, que devem ser considerados pela sua relevância económica e pelo seu impacto na rentabilidade das empresas.

Falamos concretamente de redução de custos em aspectos relacionados com:

- Redução de custos directos, associados sobretudo aos custos com acidentes de trabalho e perdas patrimoniais, normalmente cobertos em parte pelas apólices de seguros.
- Redução dos custos indirectos, dificilmente quantificáveis, relacionados com a degradação da imagem da empresa e com as perdas de produção ou de clientes.
- Percepção da aplicação e do cumprimento coerente e sistematizado da legislação reduzindo a probabilidade de penalizações, derivadas de eventuais infracções.

Qualquer redução nos custos acima referidos representa o retorno do investimento efectuado nos domínios da segurança e saúde no trabalho.

As empresas e os empregadores nacionais que já estão conscientes da importância que as condições de segurança e saúde no trabalho têm na produtividade e rentabilidade das suas organizações começam a identificar, também, cada vez mais, a necessidade de organizar os seus serviços e todas as actividades relacionadas, de forma a permitir implementar um sistema de gestão da segurança.

A implementação de um sistema de gestão da segurança pode ser orientado por um referencial ou norma que seja reconhecida para especificar e avaliar o desempenho da sua organização, à semelhança do que acontece com a qualidade e o ambiente. No entanto, a aplicação real e concreta das obrigações legais previstas no quadro jurídico nacional é já um bom referencial que permite às empresas organizar o seu sistema como um todo coerente, em que estão bem definidos os elementos dinamizadores de qualquer sistema de gestão:

- O empenhamento da gestão de topo
- A participação e envolvimento dos trabalhadores e demais partes interessadas
- A forma de organização do sistema

O referencial normativo mais utilizado é a norma OHSAS 18001:2007, relativa aos requisitos a que devem obedecer as organizações nos domínios da segurança e saúde do trabalho.

A norma OHSAS 18001:2007 especifica um modelo de sistema gestão que pode ser aplicado a qualquer tipo de empresa, independentemente da sua actividade, dimensão ou localização. Prescreve e estipula o que as empresas devem fazer, mas deixa total liberdade às empresas para decidirem como o devem fazer. O modelo de implementação assenta nas etapas seguintes:

- Planear
- Implementar
- Verificar
- Rever

A gestão da segurança e saúde no trabalho não pode ser uma actividade separada nem tratada de forma autónoma nas empresas, mas deve corresponder a uma componente integrada no sistema de gestão geral de qualquer organização.

Na decisão de implementar, manter e melhorar um sistema de gestão da segurança devem estar sempre presentes os seguintes princípios:

- Reconhecer a importância da segurança e saúde no trabalho e incluí-la entre as prioridades da gestão da organização
- Determinar e assumir o compromisso de cumprimento dos requisitos legais, de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à organização
- Planear as actividades de segurança e saúde no trabalho em todas as fases da actividade
- Estabelecer metodologias de avaliação do nível de desempenho atingido
- Adotar processos de auditar e rever o sistema de forma a identificar as possibilidades de melhoria do sistema de gestão de segurança e saúde

A abordagem a adoptar deve ter presente a minimização dos riscos identificados e basear-se sempre num processo correcto de:

- Identificação dos perigos
- Avaliação dos riscos
- Controlo de riscos

A adopção da OHSAS 18001:2007 pode ter como objectivo a sistematização e auto declaração de conformidade ou para a obtenção do reconhecimento por entidades externas. O reconhecimento por entidades externas acreditadas permite a certificação do sistema.

São as empresas que reconhecem as vantagens deste retorno, que já implementaram ou que estão em vias de implementar um sistema de gestão de segurança no trabalho, as que mais rapidamente retirarão deles largos benefícios, tornando-se mais competitivas.

Nota final: o actual QREN proporciona às empresas apoios financeiros para investimentos relacionados com a implementação de sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho.

Publicado pela ACIB, no suplemento anual “SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO” da revista “DINAMICA” de 2008